



Proposta de Lei n.º 4/XV/1.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2022

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal apresentam a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 4/XV/1.^a – Aprova o Orçamento do Estado para 2022:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública

Secção II

Outras disposições sobre trabalhadores

Artigo 26.º

Prémios de desempenho

1 – (...).

2 – (...).

3 – A atribuição de prémios de desempenho respeita o cumprimento de critérios objetivos, mensuráveis, conhecidos antecipadamente e relacionados com os indicadores principais de desempenho das suas funções.

Nota justificativa: Pretende-se que a atribuição de prémios de desempenho na função pública dependa do cumprimento de critérios objetivos, públicos, mensuráveis e conhecidos antecipadamente, para:



- Aumentar a transparência na atribuição destes prémios para os seus destinatários e para a população geral;
- Promover uma cultura meritocrática dentro do setor público e setor empresarial do Estado que incentive boas práticas laborais e premeie a performance;
- Desenvolvimento de uma cultura de transparência que permita aos funcionários abrangidos conhecer antecipadamente os seus medidores de sucesso e aspirar ao cumprimento das suas metas profissionais;
- Para além do cumprimento de boas práticas de gestão, tem como objetivo reduzir a perceção de injustiça ou favorecimento na atribuição destes prémios.

Palácio de São Bento, 6 de maio de 2022

Os Deputados da Iniciativa Liberal:

Carla Castro

Bernardo Blanco

Carlos Guimarães Pinto

Joana Cordeiro

João Cotrim Figueiredo

Patrícia Gilvaz

Rodrigo Saraiva

Rui Rocha